

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2168813 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/89

NOME MARIA ALDINA DA CONCEICAO LUCA S DOS SANTOS

FILIAÇÃO ADRIANO RODRIGUES LUCAS AURORA DE JESUS SANTOS

NATURALIDADE PORTUGAL DATA DE NASCIMENTO 01/12/1935

DOC ORIGEM CERTIFICADO DE IDENTIDADE E DIREITO POLITICOS N: L: F:

CPF

BELEM, PA 001

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

cert. de id. 12. e 28 out 2020

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

70.438 18.04.72 21.31 e 5

POLEGAR DIREITO

Maria Aldina Conceição Lucas Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
 CNPJ: 05.149.168 / 0001 - 98
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data 15/01/2018
 Assinatura
 Daina Teixeira Costa
 Matrícula N° 120654-0
 CPL/PMS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS NETO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 4724449 SSP/PA

DATA NASCIMENTO: 01/04/1964

OPF: 218.319.982-20

FIILIAÇÃO: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
MARIA ALDINA DA CONCEIÇÃO
CAIO LUCAS DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B

VALIDADE: 29/07/2019 1ª HABILITAÇÃO

Nº REGISTRO: 03250045356

1ª HABILITAÇÃO: 30/06/1982

LOCAL: BELEM, PA

DATA EMISSÃO: 26/10/2016

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura]

96671921869
PA253948967

DETRAN-PA (PARA)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1330629172

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1330629172

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENADORIA DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF: 218 319 982 20

NOME COMPLETO: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS NETO

NASCIMENTO: 01.04.64

ASSINATURA: [Assinatura]

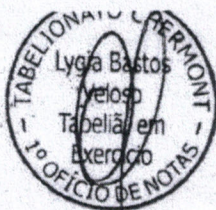
INUTILIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ: 05.149.168 / 0001 - 98
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 15/01/2018
Assinatura: [Assinatura]

Daina Teixeira Costa
Matricula Nº 120654-0
PL/PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ: 05.149.168 / 0001 - 98
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 15/01/2018
Assinatura: [Assinatura]

Daina Teixeira Costa
Matricula Nº 120654-0
PL/PMS



Procuração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ: 05.149.168 / 0001 - 98
CONFERE COM ORIGINAL

Data 15.07.2015

Assinatura

Daina Teixeira Costa
Matricula Nº 120654-0
CPL/PMs

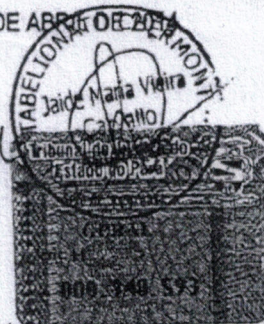
LYGIA BASTOS VELOSO, TABELIÃ SUSBTITUTA EM EXERCÍCIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - CARTÓRIO CHERMONT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E A PEDIDO DE PESSOA INTERESSADA, CERTIFICA QUE DANDO BUSCA NOS ARQUIVOS DESTE OFÍCIO DE NOTAS, ENCONTROU NO LIVRO Nº 147-A AS FLS.077, EM DATA DE 26 DE MARÇO DE 2014, A PROCURAÇÃO PÚBLICA A SEGUIR TRANSCRITA, PARA OS DEVIDOS FINS: PROCURAÇÃO QUE FAZ: F & L ADMINISTRADORA DE FRANQUIAS EIRELI EPP.

SAIBAM QUANTOS virem este público instrumento de mandato que aos vinte e seis (26) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, Brasil, neste Cartório, na Travessa Frutuoso Guimarães, 227, perante mim Tabelião, compareceu como outorgante: **F & L ADMINISTRADORA DE FRANQUIAS EIRELI EPP**, com sede na Rodovia BR-316, Km 1,3 S/N, Lote 02, sala 02, Altos, bairro Guanabara, CEP-66645-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o NIRE nº 1520079425, e Alterações Contratuais registradas na Jucepa sob os nºs 20000226792 em data de 22/01/2010, e 20000358482, em data de 29/07/2013, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.974.098/0001-39, representada neste ato por sua sócia, **MARIA ALDINA DA CONCEIÇÃO LUCAS DOS SANTOS**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2168813-SSP/PA e do CPF/MF nº 328.142.912-20, residente e domiciliada nesta cidade na Av. Almirante Barroso nº 3722, aptº 401, bairro Sousa, CEP-66013-000, na forma de seu contrato social e alterações, que ora me foram exibidos e cujas cópias ficam anexa ao traslado desta procuração, e dou fe ser a próprio, em face dos documentos de identificação acima referidos e ora apresentados; que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **JOSÉ ANTONIO FERREIRA LUCAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 2065712-2ª via-PC/PA e do CPF/MF nº 093.608.082-53, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Visconde de Souza Franco, 1065, aptº 503, bairro Umarizal, CEP-66053-000, e/ou **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH-Detran/PA 03250045356, na qual consta o RG nº 4724449-SSP/PA e do CPF/MF nº 218.319.982-20, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Almirante Barroso, 3722, aptº 402; a quem confere amplos e gerais poderes para, em conjunto ou separadamente, gerir e administrar a empresa outorgante, tratando de todos os seus interesses e negócios, resolvendo, decidindo e deliberando sobre os mesmos, representá-la nas repartições públicas, federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais, sociedades, empresas, firmas, Companhias de Seguro, INSS, JAPAS, Junta Comercial, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual e Municipal, Prefeitura, Cartórios em geral, Justiça do Trabalho, Secretarias, Ministérios, CTBEI, Detran, Rede Celpa, Cosanpa, SERASA, SPC, Companhias de Telefonia Fixa e Móvel, Telemar S/A, Financeiras, Imobiliárias, Bancos e Casas Bancárias, Oficiais e/ou particulares, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO SANTADER, BANCO ITAÚ S/A, UNIBANCO S/A, BRADESCO S/A, BANCO SAFRA S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - agência 3079, Operação 003, conta corrente 00001368-8, e perante quaisquer terceiros, particulares ou não, podendo requerer, promover e assinar o que for preciso, celebrar contratos de qualquer natureza, firmar documentos, abrir, movimentar e encerrar contas correntes e de aplicações ou poupanças, receber, emitir, endossar e

de Depósitos Bancários (CDBs) ou outros quaisquer valores que resultem de aplicações no mercado financeiro; obter informações sobre saldos; requisitar talões de cheques, fazer transferência de numerários por qualquer meio de correspondência, dar ordens e contra-ordens, cobrar e receber, amigável ou judicialmente, quaisquer quantias que lhe sejam devidas, por quaisquer títulos, pessoas ou proveniência, inclusive indenizações de seguros ou de desapropriação amigável ou judicial; pagar impostos, taxas, emolumentos e o que for devido, assinar declarações e receber restituição de Imposto de renda; assumir obrigações, assinar carteira de trabalho, admitir e despedir empregados, liquidar questões trabalhistas, fazer acordos, se possível; contratar obras e serviços com pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, movimentar contas vinculadas ao FGTS-FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO; alugar bens imóveis e móveis, aceitar e impugnar fiadores, admitir e despejar inquilinos, assinar quaisquer contratos, ditar e aceitar cláusulas e condições, receber aluguéis, passar recibos e dar quitação; participar de licitações, tomadas de preços, concorrências e outras formas de contratação, praticando e assinando tudo o que for necessário; comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, praticar todos os atos de comércio em geral; habilitar a Outorgante em processos de concordata ou falência, pedir falência de seus devedores; participar de concorrências e tomadas de preços e processos de licitação em geral, apresentar propostas, documentos e o que for exigido ou previsto no edital, recorrer, celebrar contratos e seus aditamentos; podendo os procuradores somente em conjunto, ceder e transferir quotas da sociedade, comprar, alugar, administrar, vender, transferir, desincorporar bens móveis e imóveis, pagar e receber preços, dar e receber quitação, assinar e outorgar escrituras de compra e venda, inclusive de desincorporação, receber e transmitir domínio, direitos, ação, senhorio e posse, responder pela autoria e evicção de direito, pagar impostos, taxas e emolumentos; podendo os procuradores, em conjunto ou separadamente, representá-la no foro em geral, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir advogado, usar dos poderes com a cláusula "Ad judícia" e "Extra", em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor e variar de ações, produzir provas e justificações, acordar, transigir, desistir, firmar compromissos, interpor recursos, agravar ou apelar de qualquer despacho ou decisão, opor embargos, enfim, praticar todos os demais atos que mister se façam ao bom e fiel desempenho deste mandato, com todos os poderes "Ad Negotia", que poderá substabelecer, no todo ou em parte. Assim o disse, ouviu ler, outorga e assina. Eu, _____ Escrevente Autorizado, no impedimento do tabelião, subscrevo e assino em público e raso. Belém, 26 de março de 2014. (a) Assina pela firma F & L ADMINISTRADORA DE FRANQUIAS EIRELI EPP. - MARIA ALDINA DA CONCEIÇÃO LUCAS DOS SANTOS. CONFORME O ORIGINAL. TRASLADADA NA MESMA DATA. Válido somente com o Selo de Segurança nº 053.723. EM TESTEMUNHO (ESTÁ O SINAL PÚBLICO DA VERDADE) - VERA MEIRA BESTENE- TABELIÃ SUBSTITUTA. ERA O QUE CONTINHA A REFERIDA PROCURAÇÃO QUE BEM E FIELMENTE TIREI POR CERTIDÃO DE SEU ALUDIDO ORIGINAL E FORNECI NESTA DATA AO SOLICITANTE. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA Nº 948.593. BELÉM PARA, 14 DE ABRIL DE 2014

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

TABELIÃ EM EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ: 05.149.168 / 0001 - 98
CONFERE COM ORIGINAL

Data

15/01/2018

Daina Teixeira Costa
Matricula Nº 120654-0
IPMS



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

Hedma Faria Tavares
OFICIAL TITULAR

Delma Nélia Rodrigues Tavares / Otilson Novo Júnior
- SUBSTITUTOS

Amant Pires Rago / José Miguel Pereira Leal / Anderson da Silva Nascimento / Ana Paula Rodrigues
SECRETÁRIOS AUTORIZADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ: 05.149.168 / 0001 - 98
CONFERE COM ORIGINAL

Data 15/01/2008

Daina Teixeira Costa
Assinatura

Daina Teixeira Costa
Matrícula Nº 120554-0

Certidão

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, revendo o Livro de n.º 16-Ade Procuração, nele encontrei lavrada nas folhas n.º 100-101, a Procuração Pública, a qual é do teor seguinte:

Folha 100

SAIBAM quantos este público instrumento de mandato virem que, aos nove (09) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002), da Era Cristã, neste Município de Ananindeua, Estado do Pará - Brasil, neste Cartório, perante mim, compareceram como outorgantes, **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS**, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 400.549-SSP/PA, e sua mulher, **MARIA ALDINA DA CONCEIÇÃO LUCAS DOS SANTOS**, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º 2168813-SSP/PA, ambos portugueses, casados sob o regime da comunhão universal de bens, inscritos no CPF/MF sob o n.º 000.413.272-68, residentes e domiciliados em Belém/PA, na Avenida Almirante Barroso, n.º 3722, reconhecidos como sendo os próprios, do que dou fé. E, por eles, me foi dito que nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores, **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS NETO**, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 4724449-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 218.319.982-20, **JOSÉ ANTONIO FERREIRA LUCAS**, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade n.º 2.065.712-2ª via-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 093.608.082-53, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados em Belém/PA, na Avenida Almirante Barroso, n.º 3722; ao quais **conferem amplos e gerais poderes para, em conjunto ou separadamente**, gerir e administrar todos os negócios e interesses dos outorgantes em todo Território Nacional, podendo representá-los perante Repartições Públicas federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e para-estatais, sociedades de economia mista, pessoa de direito privado inclusive INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, Secretaria da Receita Federal, Secretaria da Fazenda do Estado - SEFA, Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará, REDE CELPA, TELEMAR, Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM e SPU - Serviço de Patrimônio da União, requerendo, promovendo e assinando, tudo o que for necessário; em quaisquer Bancos e Casas

AV. CLÁUDIO SAUNDERS (ESTRADA DO MAGUMRY), 501 - CENTRO - CEP 67030-970 - ANANINDEUA/PA - FONE/FAX: (91) 255-2437 / 255-1071

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BI

Kedma Faria Tavares
OFICIAL TITULAR

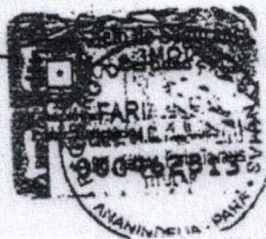
Delma Núbia Rodrigues Tavares / Odilson Novo Jêni
SUBSTITUTOS

Amauri Soares Rago / José Miguel Pereira Leal / Andréia Tavares Nascimento / Ana Paula Rodrigues
ESCREVENTES AUTORIZADOS

acionário das empresas nas quais os outorgantes participam, como o aumento de capital, doação de quotas, dissolução de sociedades, cisão e incorporação, os poderes deverão ser exercidos pelos Outorgados sempre em conjunto. TEM ESTA PROCURAÇÃO VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO. ASSIM o disseram, ouviram ler, aceitaram e assinam perante mim, Luciana da Costa Silva, que esta digitei. Ananindeua(PA), 09 de abril de 2002. (aa) FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS. MARIA ALDINA DA CONCEIÇÃO LUCAS DOS SANTOS. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, "ex-vi" da Lei nº 6952/81. E, Kédma Faria Tavares, tabeliã, subscrevo e assino em público e raso /////. **NADA MAIS** continha no referido instrumento, que bem e fielmente foi transcrito do seu próprio original, ao qual me reporto e dou fé. **EXTRAÍDA POR CERTIDÃO EM 11 de novembro de 2004.** Eu, Delma Núbia Rodrigues Tavares, Tabeliã Substituta, subscrevo e assino em público e raso.///////

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Delma Núbia Rodrigues Tavares
Tab. / Oficial Substituta
CIC. 227.462.342-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ: 05.149.168 / 0001 - 98
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 15/04/2005

Assinatura: *Daina Teixeira Costa*

Daina Teixeira Costa
Matrícula Nº 120554-0
15/04/05

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/03/2005
SOB Nº: 20000103472
Protocolo: 05/010831-0
Empresa: 15 2 0033301 4
POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA

Rita de Cássia Teixeira Peres
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
SECRETÁRIA GERAL

Recebi do Sr. FRANCISCO SANTOS, português, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, a quantia de QUINHENTOS MIL CRUZEIROS (Cr\$ 500.000,00), como sinal e princípio de pagamento da importância maior de Cr\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), referente ao preço por quanto ajustei vender-lhe o terreno de minha legítima propriedade sito à rua Miramar nº 200, na cidade de Salinópolis, neste Estado, contíguo pelo seu lado esquerdo com outro de propriedade do comprador, e, pelo lado direito com o imóvel do Sr. Ódon Gomes da Silva. O valor correspondente ao restante do preço deverá ser pago da seguinte maneira: Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) no próximo dia vinte e cinco (25) do corrente mes e os restantes Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) no dia 29 de março vindouro. Embora a propriedade do imóvel em questão fique desde agora transferida ao comprador, o mesmo ficará em poder do Sr. Wilson Costa, até o dia trinta e um de dezembro deste ano (31.12.84), data em que este último senhor deverá entregar referido terreno ao Sr. FRANCISCO SANTOS, totalmente livre e desocupado, com a retirada das benfeitorias ali existentes, a título gratuito. Fica ainda acertado que todas as taxas e impostos incidentes sobre o terreno em questão até a presente data serão de minha única e exclusiva responsabilidade. Todas as despesas decorrentes da transmissão de propriedade do imóvel ora negociado, mesmo as que seriam de responsabilidade do vendedor, serão atendidas pelo comprador. As medidas, limitações, e confrontações e demais características do imóvel em questão são as constantes do respectivo título de propriedade. E, por ser verdade, comprador e vendedor firmam o presente documento, com as testemunhas abaixo, para os devidos fins.

Belém, 20 de fevereiro de 1984



Wilson Costa
Wilson Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ: 05.149.168/0001-93
CONFERE COM ORIGINAL
Data *15.01.2018*
Assinatura
Daina Teixeira Costa
Matricula Nº 120654-0
D.P.A.S



Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Ins. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

MARIA ALDINA DA CONCEICAO L. D. SANTOS

AV ALMIRANTE BARROSO, 3722 ED F F SANTOS APT 402
SOUZA 66613-265 BELEM - PA

CPF: 328.142.912-20

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal/Série B

002457851

Nº da Fatura 0201712002457851 | CFOP: 5253/AA

Instalação 1434403

Referente ao mês

12/2017

Vencimento

11/01/2018

Conta Contrato

1434403

Para atendimento, informe este número

Demonstrativo do Faturamento

Preço=Tarifa+Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R\$)
Consumo	1.393	0,853137	1.188,42
Adicional Band. Vermelha			67,72
Cip-Ilum Pub Pref Munic			256,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
CNPJ: 05.149.168 / 0001 - 98
CONFERE COM ORIGINAL

Data

15/01/2018

Assinatura

Daina Teixeira Costa
Matricula Nº 120654-0
L.P.M.S.

Total a pagar: R\$ 1.512,72

Reaviso de vencimento

Dados da Instalação

Classificação: Comerc. Outros Serviços e Atividades - TRIFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):

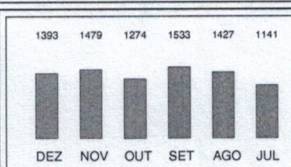
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
27/12/2017	04/01/2018	24/01/2018

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
914739	51.893 24/11/2017	53.286 23/12/2017	1.393	29	1,00

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	1.256,14	25,0000%	314,03
PIS	1.256,14	0,8369%	10,52
COFINS	1.256,14	3,9483%	49,60

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)
450,44	52,78	295,17
Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
83,60	374,15	1.256,14

Tarifa sem tributos (R\$)

2.284/2017
1.393 0,599020

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 27/12/2017

7878.6D9E.7505.3C8E.EF2B.9412.5C5E.FF1A

Informações para o cliente

A CELPA, em atendimento à Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2016, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores.
Bandeira Dezembro 2017: vermelha (patamar 1) custo adicional de R\$3,00 a cada 100 kWh
Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 25/11 - 23/12

Indicadores de Continuidade

Conjunto CURIO	QUT/2017	Méa
DIC	Apurado	Mensal
FIC	0,00	5,07
DMIC	0,00	3,80
		2,86
		0,00
		450,13

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
Ouvidoria CELPA: 0800 091 8950, de segunda a sexta, das 08h às 18h. Central de atendimento para deficientes: 0800 721 6340
www.celpa.com.br

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites min e máx
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 06 do PRODIST/ANEEL.

DICRI

Duração de Interrupção Individual em dias críticos(horas)

Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (Horas)
MT	1kV<Tensão<09kV	Urbanas Rural 9,77 12,71
BT	<1kV	Urbanas Rural 12,22 16,60

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente:

MARIA ALDINA DA CONCEICAO L. D. SANTOS

C.C:

1434403

Unidade de Leitura:

BL14B011

Competência:

12/2017

Vencimento:

11/01/2018

Valor cobrado (R\$):

1.512,72

836400000151 127200109008 009115288202 000014344030





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **328.142.912-20**

Nome: **MARIA ALDINA DA CONCEICAO LUCAS DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **01/12/1935**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:45:23** do dia **13/12/2017** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5CBF.2465.82A8.515A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Inscrição Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80

FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS

AV ALMIRANTE BARROSO, 3722 ED F F SANTOS 401
SOUZA 66613-265 BELEM - PA
CPF: 000.413.272-68

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal/Série B

002051893

Fls.

Nº da Fatura 0201712002051893 | CFOP: 5258/AA

Instalação 1434306

Referente ao mês

12/2017

Vencimento

02/01/2018

Conta Contrato

1434306

Para atendimento, informe este número

Demonstrativo do Faturamento

Preço=Tarifa+Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R\$)
Consumo	123	0,853171	104,94
Adicional Band. Vermelha			5,99
Cip-Illum Pub Pref Munic			13,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

CNPJ: 05.149.168 / 0001 - 98

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 15/01/2018

Assinatura
Daina Teixeira Costa
Matrícula Nº 120654-0

Total a pagar: R\$ 124,57

Reaviso de vencimento

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - BIFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 127 V
Perdas de transformações(%):

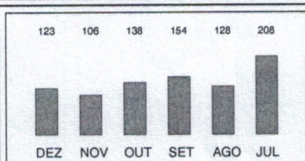
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
23/12/2017	23/12/2017	24/01/2018

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
2273841	29.305 24/11/2017	29.428 23/12/2017	123	29	1,00

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Aliquota	Valor
ICMS	110,93	25,0000%	27,74
PIS	110,93	0,8369%	0,93
COFINS	110,93	3,9483%	4,38

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)
39,78	4,68	26,06
Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
7,38	33,05	110,93

Tarifa sem tributos (R\$)

2.284/2017
123 0,599020

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 23/12/2017

7727.5D2C.83FC.BD9F.241D.FE78.C44E.D2ED

Informações para o cliente

A CELPA, em atendimento à Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2016, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores.
Bandeira Dezembro 2017: vermelha (patamar 1) custo adicional de R\$3,00 a cada 100 kWh
Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 25/11 - 23/12

Indicadores de Continuidade

Conjunto CURIO	01/2017	Méda
DIC	Apurado	Mensal Trimestral Anual
FIC	Nº de horas que o cliente ficou sem energia (horas)	0,00 5,07 10,15 20,30
DMIC	Nº de vezes que o cliente ficou sem energia (vezes)	0,00 3,86 7,60 15,20
	Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (vezes)	0,00 2,86 0,00 0,00
		EURO(R\$): 48,76

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Incidir sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167.
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
Ouvidoria CELPA: 0800 091 8500, de segunda a sexta, das 08h às 18h. Central de atendimento para deficientes: 0800 721 6340
Central de Atendimento ligue 0800 091 0196
ARCON-PA: 0800 727 0167
www.celipa.com.br

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites min e máx
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

DICRI

Duração de Interrupção Individual em dias críticos(horas)

Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (horas)
MT	11kV-Tensão<69kV	Urbanas Rural 9,77 12,71
BT	<11kV	Urbanas Rural 12,22 16,60

Conforme Resolução Normativa Anel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente:
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS

C.C:
1434306

Unidade de Leitura:
BL14B011

Competência:
12/2017

Vencimento:
02/01/2018

Valor cobrado (R\$):
124,57

836200000013 245700109003 008142185506 000014343065



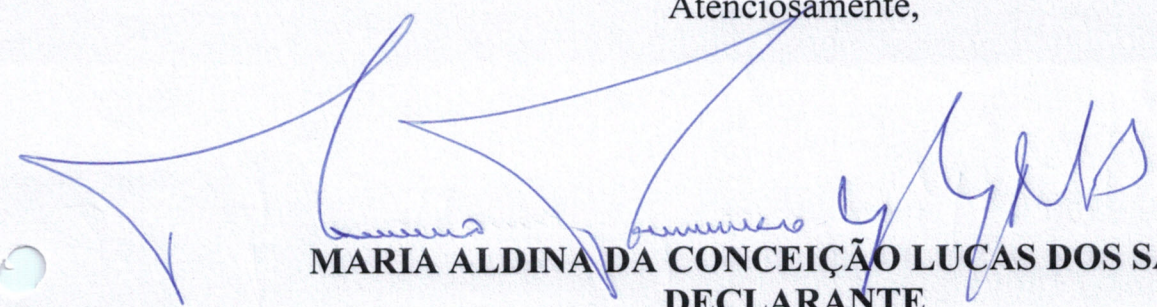
Fig. _____

DECLARAÇÃO

Eu **MARIA ALDINA DA CONCEIÇÃO LUCAS DOS SANTOS**, portador do **RG nº2168813 SSP/PA e CPF nº328.142.912-20**, residente e domiciliado na **AV. Almirante Barroso, nº3722, ED.FF Santos APTO. 402, Bairro Souza-Belém-PA**, **DECLARO** para os devidos fins de direito, que a Unidade Consumidora do imóvel objeto de locação sito a **(AV. MIRAMAR Nº436 BAIRRO NOVO-SALINOPOLIS/PA)**, não possui, até a presente data, débito registrado na Rede Celpa.

Salinópolis, 15 de Janeiro de 2018.

Atenciosamente,


MARIA ALDINA DA CONCEIÇÃO LUCAS DOS SANTOS
DECLARANTE

MARIA ALDINA DA CONCEIÇÃO LUCAS DOS SANTOS
DECLARANTE